



DECRETO Nº 024/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
SALETE MARIANO SALES DA SILVA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20,
Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder
Executivo Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de maio de 2023, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.787.076-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 852.893.379-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 032/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.682,44 (Três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 883,88 (Oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 88,03 (oitenta e oito reais e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 736,57 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Adicional Reg. Classe Est no valor de R\$ 44,77 (Quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), LC 18/92 Art. 235 no valor de R\$ 635,19 (seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 3,26 (Três reais e vinte e seis centavos), Gratif. Por Função no valor de R\$ 258,84 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Grati Reg. Classe Est. no valor de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 6.334,67 (Seis mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 76.016,04 (Setenta e seis mil dezesseis reais e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 23
DE N.º 12.731
UMUARAMA 19 / 05 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS